



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **CLAUDIO ROBERTO COSSER ARRUDA, CNPJ: 08.714.098/0001-50**, por meio de contratação direta, na forma de REGISTRO DE PREÇO, referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE 530 DÚZIAS DE OVOS, no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 29 de maio de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito